

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026

DE 6 DE JULHO DE 2026

“MODIFICA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, *Ilbnelle Santana Otoni*, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 003/2021 é modificado para acrescentar 20 vagas ao cargo efetivo de **Auxiliar Técnico de Educação Básica (Monitor)**.

Art. 2º. Fica retroagidos seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida – MG, 6 de julho de 2026.

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS

	CARGOS ANTIGOS	CARGOS TRANSFORMADOS				
		CARGO	SÍMBOLO	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	QUANTITATIVO
1	Diretor Escolar	Diretor Escolar	DIRE	Comissionado	40 horas	3
2	Vice-Diretor	Vice-Diretor	VDIRE	Comissionado	30 horas	3
3		Coordenador Pedagógico	COP	Comissionado	40 horas	5
4	Professor I/Professor II	Professor de Educação Básica	PEB	Efetivo	27 horas	170
5	Supervisor/pedagogo	Especialista em Educação Básica	EEB	Efetivo	24 horas	13
6	Secretário Escolar	Assistente Técnico de Educação Básica	ATB	Efetivo	30 horas	6
7		Assistente de Educação Básica	AEB	Efetivo	40 horas	2
8	Monitor	Auxiliar Técnico de Educação Básica	ATEB	Efetivo	30 horas	40
9	Auxiliar de Serviços/Servente Escolar	Auxiliar de Serviços da Educação Básica	ASEB	Efetivo	30 horas	100
10		Assistente Social da Educação Básica	ASOEB	Efetivo	20 horas	3
11		Fonoaudiólogo da Educação Básica	FOEB	Efetivo	20 horas	3
12		Nutricionista da Educação Básica	NUEB	Efetivo	30 horas	3
13		Psicólogo da Educação Básica	PSEB	Efetivo	20 horas	3
14		Psicopedagogo da Educação Básica	PPEB	Efetivo	20 horas	6
15		Fisioterapeuta da Educação Básica	PIEB	Efetivo	20 horas	2
16		Terapeuta Ocupacional da Educação Básica	TOEB	Efetivo	20 horas	2